



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.479/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 021/2014, instaurada através da Portaria nº 10.388/2014, referente à servidora *Lais Alves Ferreira de Melo* e;

Considerando, o disposto nos Incisos III e XI do art. 175 e Inciso XIV do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **LAIS ALVES FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 14/02/2015
pág. 27 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 19/02/2015 à dia 26/02/2015